



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/05/2016

1) LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

1.1) PODER EXECUTIVO:

1.1.1) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/Nº 772/2016**, da Superintendência de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 000569/2016, que envia resposta da Indicação nº 111/2016, de autoria do Vereador Valdemar Moraes, que requer construção de Escola de Ensino Fundamental na Comunidade Nova Vista II, Distrito de Itauninhas, sendo informado pelo Secretário Municipal de Educação que as providências que visam a construção de uma Escola na Comunidade Nova Vista já estão sendo tomadas pela Secretaria desde o ano de 2014.

1.1.2) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/Nº 770/2016**, da Superintendência de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 000570/2016, que envia resposta da Indicação nº 116/2016, de autoria do Vereador Eneias Zanelato Carvalho, que requer implantação de Programa de Recuperação das Nascentes e Mata Ciliar, com construção de viveiro de mudas para distribuição aos agricultores, sendo informado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente que a Prefeitura Municipal encontra-se um processo em andamento (fase de assinatura de contrato) com a Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, para prestação de serviço na elaboração do “Plano de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente do município de São Mateus”

1.1.3) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/Nº 820/2016**, da Superintendência de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 000625/2016, que envia resposta da Indicação nº 098/2016, de autoria do Vereador Eneias Zanelato Carvalho, que requer conclusão dos 08 (oito) poços artesianos às margens do rio Cricaré para abastecer a estação do SAAE, sendo informado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte que o Contrato está sendo executado de acordo com o cronograma.

1.1.4) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/Nº 765/2016**, da Superintendência de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 000629/2016, que envia resposta da Indicação nº 090/2016, de autoria do Vereador Uarlan Fernandes, que requer que Agentes de Combate à Dengue realizem vistoria minuciosa em depósito de equipamentos situado nas dependências da antiga Aracruz Florestal localizado na Avenida Dom José Dalvit, no bairro Santo Antonio, sendo informado pelo Secretário Municipal de Saúde que foi realizada visita técnica para inspeção no local. Ao final da inspeção o servidor informou ao Vereador Uarlan Fernandes sobre a situação e este se comprometeu a convocar o Coordenador do SENAI para discutir sobre as devidas providências a serem tomadas.

1.1.5) Leitura do expediente **OF/PMSM/SCG/PG/CG/Nº 821/2016**, da Superintendência de Controle Governamental, protocolizado sob o nº 000630/2016, que envia resposta da Indicação nº 099/2016, de autoria do Vereador Gildevaldo Estevão, que requer perfuração de poço artesiano na Comunidade Córrego Grande, sendo informado pelo Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte que estarão fazendo o levantamento financeiro para atendimento, contudo submetido ao Chefe do Poder Executivo para análise e aprovação.



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

1.1.6) Leitura do **OF/PMSM/SCG/PG/CG/N° 943/2016**, da Superintendência de Controle Governamental, protocolizado sob o n° 000766/2016, que encaminha o Projeto de Lei n° 010/2016, de autoria do Poder Executivo.

1.1.7) Leitura do **Projeto de Lei n° 010/2016**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Plano Municipal de Cultura do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo – PMC; cria Sistema Municipal de Informações e Indicadores e dá outras providências”.

1.1.8) Leitura do **OF/SEMUS/GAB/N° 628/2016**, da Secretária Municipal de Saúde, protocolizado sob o n° 000776/2016, informando que não será possível atender a convocação de comparecimento no dia 24/05/2016, às 18h. Informando, ainda que a transferência do CRE, situado em São Mateus, para o município de Nova Venécia nunca foi pauta de discussão do Colegiado de Gestores da Região Norte, o que comprova que tal informação não procede.

1.2) PODER LEGISLATIVO:

1.2.1) Leitura do Parecer emitido pelos Procuradores Administrativo/Legislativo e Jurídico, Dr. Getálvaro Gomes da Silva e Dr. Marcelo Pichara Mageste Sily, respectivamente, ao Projeto de Emenda n° 001/2016, que “Altera a redação do inciso XIII do Art. 9° e incisos VI do Art. 189 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria do Poder Executivo, sobre Quorum e resultado de votação ao Projeto. Sendo a conclusão: “Assim, sem mais delongas, entendemos que a presente votação do Projeto de Emenda n° 001/2016, Ementa: ‘Altera a redação do inciso XIII do Art. 9° e incisos VI do Art. 189 da Lei Orgânica Municipal’. Autoria: Poder Executivo, transcorreu em inteira normalidade, tendo como resultado, 07 (sete) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários, 01 (uma) abstenção e 01 (uma) falta, da totalidade de 11 (onze) votos possíveis; sendo o projeto de emenda em questão passível de aprovação em dois turnos, se aprovado por dois terços dos membros da Câmara, entendemos que este deverá ser considerado REJEITADO, pois não atingiu o número mínimo de 08 (oito) votos para a sua aprovação, eis que tal matéria exige QUORUM QUALIFICADO ESPECIAL. Assim entendemos que o nobre Presidente desta Casa de Leis deverá proclamar o resultado da votação ocorrida na sessão de 10/05/2016, declarando o PROJETO DE EMENDA n° 001/2016, Ementa: ‘Altera a redação do inciso XIII do Art. 9° e incisos VI do Art. 189 da Lei Orgânica Municipal’. Autoria: Poder Executivo, como REJEITADO”.

1.3) DIVERSOS:

1.3.1) Leitura do **COMUNICADO n° CM019115/2016**, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em favor da AEC EMEI e EF EEIEF Maria Francisca Nunes Coutinho no valor de R\$ 7.500,00.

1.3.2) Leitura do **COMUNICADO n° CM019116/2016**, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em favor da ASSOCIAÇÃO Escola Comunidade de 1° Grau Guriri no valor de R\$ 31.312,00.



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

1.3.3) Leitura do **COMUNICADO n° CM019117/2016**, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em favor da ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus no valor de R\$ 3.880,00.

1.3.4) Leitura do **OF/SESA/SRSSM/GAB/N° 019/2016**, da Superintendente Regional de Saúde da Região Norte ES – SRSSM, informando que a “transferência do CRE de São Mateus para o município de Nova Venécia” não é pauta nas discussões das instâncias colegiadas do SUS da região de Saúde, entendendo não ser pauta para discutir em plenário. Sugerindo e se colocando à disposição, para uma reunião interna, junto aos Vereadores e/ou Comissão de Saúde onde tenham oportunidade de apresentar em detalhes a proposta que está sendo discutida pela região.

2) PROPOSIÇÕES SUJEITAS À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

2.1)

PROPOSIÇÃO	EMENTA	VEREADOR
Indicação n° 265/2016	Instalação de semáforo na Avenida Dom José Dalvit, nas proximidades do entroncamento com a Rua Copa 70, no Bairro Santo Antônio;	Aquiles Moreira da Silva
Indicação n° 266/2016	Extensão de rede elétrica e instalação de poste com luminária na Avenida Santo André, no Bairro Morada do Lago (nas proximidades da porteira da propriedade da empresa Disa).	
Indicação n° 267/2016	Construção de passarelas ecológicas para acesso dos deficientes físicos e idosos à Praia de Guriri;	Eneias Zanelato Carvalho
Indicação n° 268/2016	Mudar o portão de entrada do CEIM Santo Antônio, situado de frente para a BR 101, para a Rua Wilson Gomes.	
Indicação n° 269/2016	Implantação de saneamento básico no Bairro Ayrton Senna;	Gildevaldo Estevão
Indicação n° 270//2016	Capina e limpeza do terreno da Unidade de Saúde situada no Bairro Aroeira.	
Indicação n° 271/2016	Instalação de placa proibindo o estacionamento de veículos em frente aos portões do CEIM André Orlandi Nardotto, situado no Bairro Guriri;	Isaias Rosa de Oliveira
Indicação n° 272/2016	Pintura das faixas de pedestre na Avenida Esbertalina Barbosa Damiani e Rua Mucurici, situadas no Bairro Guriri.	



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Indicação nº 273//2016	Colocação de poste com luminária na Avenida Oceano Atlântico, situada no Bairro Guriri (nas proximidades do bar do Sr. João Lisboa).	José Ferreira
Indicação nº 274/2016	Limpeza do córrego que corta o Bairro Ribeirão.	
Indicação nº 275/2016	Reparo da pavimentação da Rua Valter Jesus de Oliveira, no centro da cidade (trecho compreendido entre a Avenida Raimundo Guilherme Sobrinho e a Rua Manoel Andrade).	Judite Ribeiro de Oliveira
Indicação nº 276/2016	Capina e limpeza das ruas do Bairro COHAB;	Uarlan Fernandes
Indicação nº 277/2016	Patrolamento da estrada de acesso à Comunidade Córrego da Estiva.	
Indicação nº 278/2016	Instalação de posto policial no Bairro Rodocon.	Vilmar Gonçalves de Oliveira
Indicação nº 279/2016	Pintura das linhas demarcatórias da quadra poliesportiva da EMEF “Maria da Cunha Fundão”, situada no Bairro SEAC.	
Requerimento nº 031/2016	Pavimentação da Rua Eduardo Monteiro, situada no Distrito de Nestor Gomes – Km 41, de acordo com a Lei 1550/2016 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016.	José Ferreira
Requerimento nº 032/2016	Cumprimento do dispositivo do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.115/2012, no que diz respeito à pintura da fachada e/ou muro da Unidade de Saúde do Bairro Vila Nova.	Judite Ribeiro de Oliveira
Moção nº 020/2016	VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao contramestre de Capoeira, <i>DEUSDENILDO LOPES SANTOS</i> , pelos relevantes serviços sociais prestados no município de São Mateus, com o Projeto Capoeira ‘Capura Raça’.	Aquiles Moreira da Silva
Moção nº 021/2016	VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao <i>HOSPITAL MERIDIONAL</i> , por sua instalação no município de São Mateus.	Eneias Zanelato Carvalho

2.2) Em Turno Único o **Projeto de Lei nº 013/2016**, de autoria do *Poder Legislativo*, que “Torna de utilidade pública a Associação de Pescadores, Moradores e Marisqueiros do Distrito de Barra Nova Sul – APMMDBNS”.